



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

DESPACHO-IPVC-P-17/2015

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE GESTÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), homologados pelo Despacho Normativo n.º 7/2009, publicado na 2ª série do D.R. n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2009, conjugado com o n.º 1 do artigo 94º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, fazem parte do Conselho de Gestão do IPVC, para além de mim, que o presido, a administradora do IPVC.

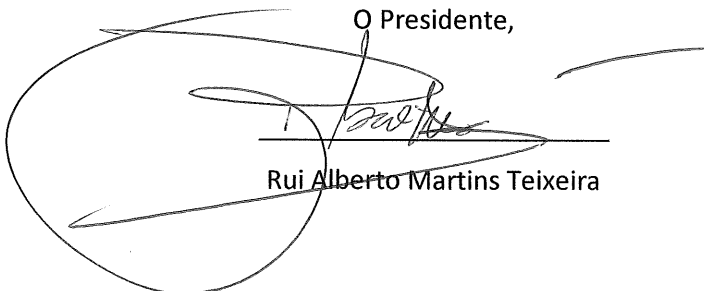
Por questões de funcionamento do órgão, no sentido de garantir o seu quórum legal que permita deliberar na ausência de algum dos membros, designo para integrar o órgão os dois vice-presidentes do IPVC: Carlos Manuel da Silva Rodrigues, que me substitui nas ausências e impedimentos, e Florbela Maria Cruz Domingues Correia.

Porque entendo que é importante que os diretores das escolas acompanhem e assumam a responsabilidade na gestão administrativa, patrimonial e financeira da instituição ao nível global, determino a integração no Conselho de Gestão de cada um dos diretores das seis escolas, em regime de rotatividade, por períodos de seis meses, pela ordem de integração das escolas no IPVC:

- a) Escola Superior de Educação (ESE);
- b) Escola Superior Agrária (ESA);
- c) Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG);
- d) Escola Superior de Ciências Empresariais (ESCE);
- e) Escola Superior de Saúde (ESS);
- f) Escola Superior de Desporto e Lazer (ESDL).

Viana do Castelo, 22 de maio de 2015.

O Presidente,



Rui Alberto Martins Teixeira